

**INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ 09.611.768/0001-76

NIRE 31.300.117.898

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. **Data, Hora e Local:** realizada em 02 de setembro de 2020, às 18:00 horas, na sede social da Inter Construtora e Incorporadora S.A. (“Companhia”) situada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1504, bairro São Mateus.
2. **Convocação:** Convocação dispensada, na forma do parágrafo 5º, do artigo 14, do Estatuto Social da Companhia, face à presença da totalidade dos Conselheiros.
3. **Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração estavam presentes. Participaram por videoconferência, conforme parágrafo 3º, do artigo 16, do Estatuto Social da Companhia, Nair Veras Saldanha, Fábio Borges Mirandez e Wilson Bernardes Alves.
4. **Composição da Mesa:** Presidente: Nair Veras Saldanha; Secretário: Ednilson de Oliveira Almeida.
5. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: **(i)** a eleição de novo Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, em complementação de mandato, face a renúncia do atual, que acumulava ambos os cargos; **(ii)** a análise, discussão e emissão de parecer sobre a proposta da Diretoria acerca da celebração de contrato de indenidade (“Contrato”) entre a Companhia e seus administradores, empregados chave, prestadores de serviço e outros colaboradores da Companhia que serão elegíveis para celebrar o Contrato (“Beneficiários”) e submissão da matéria à deliberação da assembleia geral; **(iii)** os termos e condições da minuta padrão do Contrato; **(iv)** a definição de quem serão os Beneficiários; e **(v)** a concessão de autorização para que a Diretoria da Companhia tome as medidas necessárias visando à celebração dos Contratos pela Companhia.
6. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições:
  - (i)** Face à renúncia de Cid Maciel Monteiro de Oliveira aos cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, foi eleito, em complementação de mandato, o **Sr. Matheus de Ávila Ferreira Torga**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 9.189.445, SSP/MG, inscrito no CPF/ME nº 013.437.726-56, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para os cargos de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, na forma do parágrafo 7º do artigo 20 do Estatuto

Social da Companhia. O novo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, após investido em seus cargos, deverá neles permanecer até a reunião do Conselho de Administração, subsequente à assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, e que deliberar sobre a eleição da Diretoria para o mandato seguinte.

Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos conselheiros que o diretor ora eleito preenche os requisitos previstos na Lei das S.A. e está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e no artigo 2º da Instrução CVM 367/02, que ficará arquivada na sede da Companhia. O Sr. Matheus de Ávila Ferreira Torga tomará posse nos referidos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento conforme mencionado acima.

Na forma do Parágrafo 8º, do artigo 20, do Estatuto Social da Companhia, o Diretor Presidente, Sr. Neylson de Oliveira Almeida, acumulará as funções dos cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores até que o Sr. Matheus de Ávila Torga tome posse nos referidos cargos;

- (ii) aprovar (1) a emissão de parecer favorável à proposta da Diretoria (“Proposta da Diretoria”), aprovada em reunião realizada no dia 24 de agosto de 2020, às 10:00 h, na forma do **Anexo I** à presente, acerca da celebração de Contratos, na forma do **Anexo II** à presente (“Parecer do Conselho de Administração”), (2) a submissão à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“Assembleia Geral”) da Proposta da Diretoria, acompanhada do Parecer do Conselho de Administração, com a recomendação de que a Assembleia Geral fixe o limite máximo dos desembolsos a serem realizados pela Companhia sob os Contratos, em cada exercício social, o qual poderá ser revisto quando necessário;
- (iii) sujeito à aprovação pela Assembleia Geral da matéria constante no item “(ii).2” acima, aprovar os termos e condições da minuta padrão do Contrato, na forma do documento constante do **Anexo III** à presente ata;
- (iv) sujeito à aprovação pela Assembleia Geral da matéria constante no item “(ii).2” acima, aprovar a lista de Beneficiários, conforme documento constante do **Anexo IV** à presente ata; e
- (v) sujeito à aprovação pela Assembleia Geral da matéria constante no item “(ii).2” acima, autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à celebração dos Contratos com os Beneficiários nos termos ora aprovados.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos, tendo sido assinada pelos Conselheiros e Membros da Mesa presentes e, em representação de Nair Veras Saldanha, Fábio Borges Mirandez e Wilson Bernardes Alves, que participaram remotamente, foram assinadas pelo Secretário. Juiz de Fora, 15 de junho de 2020. (aa) Ednilson de Oliveira Almeida – Secretário e, ainda, na qualidade de representante da Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração, Nair Veras Saldanha, e dos Conselheiros Fábio Borges Mirandez e Wilson Bernardes Alves, os quais participaram remotamente; Jurandir Miguel de Lima e Ednilson de Oliveira Almeida.

Juiz de Fora, 02 de setembro de 2020.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

**Ednilson de Oliveira Almeida**  
Secretário